



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 177/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO 2014/1

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, preliminarmente, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados PROEJA Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* Gama e Taguatinga no Primeiro Semestre de 2014, de acordo com o item 10.11 do Edital nº 177/RIFB, de 1º de novembro de 2013.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados PROEJA Presenciais, previstos no edital nº 177/RIFB, de 1º/11/2013, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Primeiro Semestre do ano letivo de 2014.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* serão todos convocados em chamada única para entregarem, presencialmente, formulários e documentações comprobatórias, especificados nos itens 11.4 e 11.5 do Edital nº 177/RIFB, de 1º/11/2013, para avaliação socioeconômica, na Coordenação de Protocolo do *Campus*/Polo (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias 11, 12, 16 e/ou 17 de dezembro de 2013, conforme visto no item 11 do mesmo edital.

2.2. A avaliação socioeconômica será obrigatória apenas para os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R).

2.3. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

2.4. O candidato que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 11.19, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

2.5. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (www.ifb.edu.br), com as instruções e anexos, no dia 10 de dezembro de 2013, a partir das 18 horas.

2.6. A convocação para as matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (contemplados em 1ª chamada) e dos que tiveram a avaliação socioeconômica atestada pela Comissão do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Campus e dentro no número de vagas, conforme o item 11.18 do Edital nº 177/RIFB, de 1º/11/2013, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis 14 a 17 de janeiro de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do Sorteio – *Campus* Gama; e
- b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do Sorteio – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012